



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00019996-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 223/2019

**Objeto:** Registro de Preços de grade para caixa coletora de águas pluviais (boca de lobo).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.622.265/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
02	72401	Grade para Boca de Lobo, 0,50X2,00 m, tampa articulada, constituída por barras de ferro redondo (mecânico) com diâmetro de 1", laterais em ferro chato de 2.1/2"X5/8" e 2"X3/8" com furação para encaixe das barras e grapas em ferro chato de 1.1/2"X5/16", executado com solda, conforme Descrição Detalhada (Modelo C e imagem)	Pç	315	863,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 OUT. 2019

**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**

Secretário Municipal de Habitação

**GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**

Representante Legal: *Carlos André Nogueira Mouton*

RG nº *50511362-4*

CPF nº *390033791-58*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00019996-17

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Habitação

**OBJETO:** Registro de Preços de grade para caixa coletora de águas pluviais (boca de lobo).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 223/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 473 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 OUT. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27/04/86

Endereço residencial completo: R. HILDEBRANDO SIQUEIRA, 31 - AP. 101 - CAMPINAS - SP

E-mail institucional: vinicius@cobabcp.com.br

E-mail pessoal: sehab@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3119 9501

Assinatura: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27/04/86

Endereço residencial: R. Hildebrando Siqueira, 31 - ap. 101 - Campinas-SP

E-mail institucional: [vinicius@cobabcp.com.br](mailto:vinicius@cobabcp.com.br)

E-mail pessoal: [sehab@campinas.sp.gov.br](mailto:sehab@campinas.sp.gov.br)

Assinatura: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos André Reguengo Martins

Cargo: Proprietário

CPF: 39003379858 RG: 50518361-4

Data de Nascimento: 20/06/1997

Endereço residencial completo: R. Prof.º Antonio de Castro Lopes, 1105

E-mail institucional: [gsknotas@gmail.com](mailto:gsknotas@gmail.com)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (11) 2546-0586 / (11) 2461-3781

Assinatura: Carlos André R. Martins

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.